

PLANO DE TRABALHO ANUAL 2025

1. Identificação do Programa: Estimulação Precoce na Educação Especial (EPEE)

Instituição proponente: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Agudos

Endereço: Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 – Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

CNPJ: 46.143.806/0001-30	E-mail: diretoria@apaeagudos.org.br
---------------------------------	---

Site: http://www.agudos.org.br	Telefones: (14) 3262-2060 e 3261-4600
--	--

1.2 Certificações:

- ✓ Registro Federação Nacional das APAE's: nº 284 de 02/03/72
- ✓ Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.157 de 04/11/75
- ✓ Utilidade Pública Estadual: Decreto nº 14.484 de 24/12/79
- ✓ Utilidade Pública Federal: Decreto nº 89.057 de 24/11/83
- ✓ CEBAS – Certidão de Entidades Beneficentes de Assistência Social (Filartrópica) – Ministério da Cidadania, Resolução Processo nº 235874.0018838/2020 renovada pela Portaria nº 120/28/08/2020, item 113, DOU de 31/08/2020, com validade de 26/11/2020 à 25/11/2023, prorrogada pela Portaria nº 49 de 09/05/2022 para validade até 31/12/2024.
- ✓ CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE 0070/2012 (SP)
- ✓ CMAS : nº 04
- ✓ CMDCA: nº 03

1.3 -Nome do Responsável legal: José Marcos de Rossi

RG: 063.793.638-82

E mail Pessoal: presidencia@apaeagudos.org.br

Telefone: 14 99787-7353

1.4 Responsável pelo Projeto: Adriana Fortes Déo

1.5 Telefone: 14-99741-1522

2. Apresentação do Programa

A proposta refere-se à manutenção do serviço de Estimulação Precoce Educacional Especial (EPEE) à 30 crianças de 3 à 6 anos, com ou sem diagnóstico de deficiência, mas notório Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor (ADNPM), encaminhadas pelas Creches e Escolas da Educação Infantil do município de Agudos/SP, e identificada, através de avaliação técnica, pela equipe da instituição formada por pedagoga, auxiliar pedagógica, nutricionista e psicólogo da APAE.

2.1- Justificativa

A APAE de Agudos tem como Missão “Promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenções, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”. Desta forma, propor ações que não são oferecidas e são necessárias, buscando a concretização de direitos já instituídos, é uma efetivação da sua missão.

O serviço tem como finalidade garantir apoio especializado a Rede Municipal de Ensino, voltado a minimizar as barreiras frente o processo de escolarização de alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor (ADNPM) que frequentam a educação infantil do município na faixa etária de 3 a 6 anos, com ou sem deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras.

Abrange um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos que são organizados de maneira institucional com desenvolvimento contínuo e complementar, envolvendo a família em todo processo, visando garantir pleno acesso, participação e reflexão de todos, atendendo assim às necessidades específicas dos alunos matriculados no Ensino Comum da Educação Infantil.

Conforme as Diretrizes Educacionais sobre Estimulação Precoce¹, as literaturas atuais descrevem como um “**Conjunto dinâmico de atividades e de recursos humanos e ambientais incentivadores que são destinados a proporcionar à criança, nos seus primeiros anos de vida, experiências significativas para alcançar pleno desenvolvimento no seu processo evolutivo**”, beneficiando especialmente aquelas vulneráveis a apresentar deficiências, deformidades e atrasos significativos que atrapalhem seu desenvolvimento global de forma funcional.

Tais princípios devem trazer a possibilidade de propiciar a criança o desenvolvimento de habilidades, capacidades e competências para a efetivação de sua funcionalidade, buscando seu desenvolvimento biopsicossocial.

Assim, esta parceria através do serviço Estimulação Precoce Educacional Especial (EPEE) tem o principal objetivo a promoção do desenvolvimento de habilidades para as percepções sensoriais (Audição, Visão, Olfato, Paladar e Tato), socioafetiva, cognitiva, linguagem/comunicação e psicomotricidade através de atendimentos individuais e/ou grupais a criança na faixa etária de 03 a 06 anos propiciando seu desenvolvimento saudável no âmbito educacional.

Posto isto, justifica-se a relevância e a necessidade da execução desta parceria frente a nosso município vez que, existe a necessidade de oferecermos e fortalecermos a qualidade dos atendimentos prestados a nossas crianças de acordo com a Política Nacional de Educação Especial.

¹ BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes educacionais sobre estimulação precoce. Brasília: MEC, 1995.

3. Objetivos do Projeto

3.1. Objetivo Geral

Atender crianças advindas da rede municipal de Educação Infantil através do serviço do Serviço de Estimulação Precoce Educacional Especial (EPEE).

3.2. Objetivo (s) Específico(s)

- Realizar avaliação especializada às crianças da Educação Infantil que apresentem dificuldade na aprendizagem;
- Promover os atendimentos individuais e grupais às crianças que após avaliadas necessitem de estimulação precoce;
- Propiciar trocas e experiências sendo apoio para o desenvolvimento educacional às unidades de Educação Infantil do Município.

3.3 Beneficiários

Diretos: Crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com dificuldade de aprendizagem escolar, com ou sem deficiência identificada, matriculadas e frequentando a Educação Infantil - de 3 a 6 anos.

Indiretos: Rede Municipal de Ensino Infantil que receberão o apoio especializado frente o processo de ensino aprendizagem dos alunos perfis deste serviço.

4. Metodologia

O recebimento do aluno ocorrerá das seguintes maneiras:

- Encaminhamento via Secretaria Municipal de Educação de Agudos, precedendo da observação do Professor regente, com a apreciação do Professor itinerante e/ou psicólogo escolar, mediante um Relatório Pedagógico das necessidades e/ou dificuldades do aluno.
- Encaminhamento via Conselho Tutelar, CREAS (Centro de Referência Especial de Assistência Social) e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com a devida consulta à Escola Comum que está matriculada e frequentando, com solicitação de Relatório Pedagógico e aprovação para admissão no serviço.

- Encaminhamento via Secretaria Municipal de Educação de Agudos, precedendo da observação do Professor regente, com a apreciação do Professor itinerante e/ou psicólogo escolar, mediante um Relatório Pedagógico das necessidades e/ou dificuldades do aluno.

A documentação necessária para efetivação ao serviço:

- Cópia da Certidão de Nascimento *
- Cópia do RG
- Cópia do CPF *
- Comprovante de endereço atual*
- Encaminhamento Médico com a Hipótese Diagnóstica (HD), se houver.
- Relatório Pedagógico com a queixa escolar, constando RA *
- Cartão do SUS

*Documentos Obrigatórios

A APAE de Agudos após a conferência da documentação realizará avaliação com profissional de pedagogia e psicologia, fundamentando os resultados em Relatório de Equipe o qual deverá descrever se a criança será elegível ou não para os atendimentos. Em caso positivo o médico Neurologista emitirá laudo do ADNPM (Atraso do Desenvolvimento Neuropsicomotor).

Ao atender a condicionalidade acima, a criança será atendida em grupo que mais a beneficie considerando-se a faixa etária, necessidades específicas relacionadas a níveis de suportes necessários nas atividades, horário de matrícula em rede comum para atendimento no contra turno, e demais especificidades individuais.

Após inclusão no serviço e em caso de queixa alimentar, a criança passará por avaliação com nutricionista para que a família e a equipe de atendimento recebam as devidas orientações.

O serviço se organizará através de grupos, conduzido por pedagogo especialista em Educação Especial, junto com uma equipe multiprofissional, a qual realiza, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial, o apoio necessário para a transversalidade escolar, proporcionando adequações, complementação curricular, ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação, sinalização e ajudas técnicas.

Propõe-se em seu desenvolvimento:

- Atividades não substituirão à escolarização, nem serem estruturadas como reforço escolar;
- Terem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que minimizem as barreiras para a participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;

- Complementar a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela, de acordo com o esperado pela idade;
- Ofertar atividades e recursos da educação especial, assegurando condições de acesso ao currículo por meio da promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação.
- Atendimento no contraturno da Escola Comum;
- Atendimento em grupos formados por 05 a 10 crianças da Educação Infantil.
- Periodicidade de acordo com a necessidade de cada aluno, sendo 2 vezes semanais, com carga horária de 4 horas cada dia. Obs. nos casos específicos esta necessidade poderá ser alterada mediante a avaliação da tolerância da criança nos atendimentos.
- Identificar as necessidades - consultando as expectativas da família, da Unidade Escolar e da equipe que o atenderá na APAE.
- Elaborar Projeto de Atendimento identificado como “Projeto de Desenvolvimento Individual - PDI” para cada aluno, considerando a necessidade conforme item anterior.
- Produção de materiais - transcrever, adequar, confeccionar e ampliar para comunicação alternativa e/ou suplementar.
- Acompanhamento do uso dos recursos - verificar a funcionalidade e a aplicabilidade do recurso e o seu desenvolvimento.
- Orientação às famílias e aos professores do Ensino Comum - orientar sobre o uso e aplicação do recurso, material e equipamento necessário à sua permanência na Unidade Escolar.
- Desenvolver um trabalho de acompanhamento periódico às escolas do município para monitoramento e apoio ao processo de inclusão dos alunos que frequentam o EPEE da APAE de Agudos. Este trabalho prevê: consultoria pedagógica sobre a inclusão; orientação aos profissionais que atuam com o aluno; aproximar equipe escolar da Unidade de Ensino Comum e a equipe interdisciplinar da entidade; e, assessorar os pais e/ou responsáveis quanto aos seus direitos e deveres com a inclusão.

A prática pedagógica desenvolvida no EPEE estará voltada, em conjunto com toda equipe interdisciplinar da Apae de Agudos, tendo como componente reflexivo as necessidades individuais de cada criança, suas habilidades, funcionalidades, podendo ser levantadas algumas possibilidades de atuação de acordo com a Associação Americana de Deficiências Intelectual e Desenvolvimento (AADID, 2010), com uma visão multidimensional, que segue:

- Habilidades Intelectuais;
- Comportamento adaptativo (Habilidades Conceituais, Práticas e Sociais);

- Saúde (Física, Mental e Social);
- Participação;
- Contexto.

Tais componentes estão relacionadas com a matriz do Currículo Funcional, que oportuniza a ampliação das competências e habilidades a serem desenvolvidas no processo educacional dos alunos matriculados no EPEE, possibilitando o desenvolvimento do potencial funcional de cada um. Essa matriz curricular está apresentada nas Diretrizes e foi fundamentada a partir da proposta da AADID. Assim, é importante que a equipe planeje atividades que venham ao encontro desses ideais, no sentido de promover o desenvolvimento de habilidades em diferentes contextos da vida do aluno.

A metodologia de trabalho fundamenta-se no planejamento estratégico, com planejamentos semanais para monitoramento, replanejamento das atividades e estabelecimento dos “combinados” entre a equipe. As avaliações são efetuadas semestralmente por toda a equipe.

Os atendimentos oferecidos serão no formato individual com pedagogia, psicologia e nutrição, conforme necessidade individual de cada criança, no formato grupal envolverá os setores de pedagogia e psicologia e educadora Física

, conforme o caso.

O Atendimento Grupal será desenvolvido na maior parte das vezes por dois profissionais de forma interdisciplinar, sendo um deles o Pedagogo responsável pelo grupo e /ou o auxiliar pedagógico no período de 04 horas , por vezes o psicólogo quando a criança necessitar de atendimento especializado por um período de 30 min, envolvendo todos do grupo de forma socializadora, interativa e cooperativa, distinguindo numa atividade única focos diferentes respeitando as especificidades do Projeto de Desenvolvimento Individual (PDI) de cada criança.

A Elaboração do Projeto de Desenvolvimento Individual – PDI, é fundamental para o direcionamento do trabalho, pois é um instrumental de planejamento, monitoramento e avaliação da proposta de trabalho interdisciplinar de cada aluno que será atendido. O PDI registra as expectativas da Família, da Escola Comum e do Aluno (quando possível) e de cada membro da equipe. Todas essas informações constroem os objetivos anuais, as metas e as estratégias na busca pelo máximo desenvolvimento do aluno, a fim de intervir sobre suas necessidades e expectativas, buscando a complementação curricular na Escola Comum, respeitando as diferenças e dando oportunidade de acesso ao desenvolvimento escolar.

Ainda importante citar que a APAE em articulação interna com a Política de Saúde poderá ofertar a criança através de seus atendimentos ambulatoriais as especialidades de Fonoaudiologia e Fisioterapia com a duração de 30 minutos em dias diferentes ao atendimento no EPEE e em casos mais vulneráveis a criança poderá ser retirada de sala de atendimento educacional para tais atendimentos individuais. Também poderá ofertar atendimentos médicos sempre que necessários nas seguintes especialidades: Neurologia, Neuropediatria,

Psiquiatra e Ortopedia. Nестes casos especiais, a intenção é visar e garantir a melhoria da qualidade de vida desta criança, estando sempre descritos em PDI Individual.

O atendimento no EPEE será ofertado para o cumprimento da meta estabelecida de **30 crianças**, conforme já descrito. No caso de **atendimento emergencial** poderemos - em conjunto com a Secretaria da Educação Municipal - refletir sobre as ações possíveis a serem realizadas respeitando a meta inicial, a equipe operacional da APAE, a segurança de cada criança em atendimento, as especificidades dos graus de apoio que necessitam e, através desta discussão de caso flexibilizar a demanda. Contudo, sem prejuízo a APAE e analisando sempre as metas e valores a serem acordados que garantam a qualidade dos atendimentos.

5. Resultados esperados

- 1- Atender todas as crianças encaminhada para avaliação, selecionando aquelas que apresentarem atraso no desenvolvimento neuropsicomotor (ADNPM) para atender de forma individual e/ou grupal, conforme a necessidade, esperando resultar no desenvolvimento educacional das crianças de 3 a 6 anos, permanecendo somente o tempo necessário nos atendimentos.

- 2- Atender **30 crianças - de 3 a 6 anos** - selecionadas para as atividades de Estimulação Precoce na Educação Especial, sendo a número excedente colocado em Lista de Espera e os casos extremos analisados e refletidos em conjunto com a Secretaria da Educação Municipal De Agudos.

6. Processo de Monitoramento e Avaliação

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Receber todas as crianças com dificuldade escolar para avaliação.	Avaliações individuais realizadas pela equipe.	Índice com número de avaliações efetuadas no ano com a equipe multiprofissional, composta pelas áreas de psicologia e pedagogia. A nutrição quando houver queixa nutricional.	Lista de encaminhamentos recebidos, discriminando as crianças que passaram por avaliação, e seu fluxo, descrevendo se foi inclusa para atendimento, em Lista de Espera ou não identificou necessidade de atendimento.
Apresentar eficiência na execução das atividades propostas a serem	Desenvolvimento dentro do programado em Projeto de Desenvolvimento Individual (PDI), com vista ao cumprimento	Índice de crianças que serão atendidas somente no Atendimento Grupal, somente no Atendimento Individual e as que necessitarão de ambos.	Projeto de Desenvolvimento Individual (PDI) e seu respectivo Relatório de encerramento de período.





desenvolvidas pelos alunos	total dos objetivos e consequente alta dos atendimentos.		Lista de alunos constando os que realizam atendimento individual e grupal.
Apresentar eficiência no apoio proposto às Escolas que procurarem o serviço.	Comparativo das expectativas apresentadas pela Escola no encaminhamento do aluno e do relatório final apontando os resultados obtidos após a intervenção planejada no PDI.	Índice de Escolas que procuraram o serviço.	<p>Lista demonstrando as expectativas iniciais comparando com os resultados finais do trabalho.</p> <p>Lista Geral das Escolas Municipais com registro das que procuraram pelo serviço, com data da procura, referindo os alunos encaminhados em cada data.</p>

7. Recursos humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Carga Horária semana I	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Coordenadora da Educação Especial	Coordenar a execução do Programa com excelência.	30h	Cedido PMA
Pedagoga I	Atender até 2 Grupos de Alunos no período da manhã, respeitando a capacidade máxima para cada nível de apoio e a necessidade de cada criança sendo em média 1 grupo com até 08 alunos, e 01 grupo com 07 alunos ou ainda, de forma individual de acordo com a necessidade	30h	Cedido PMA
Pedagoga II	Atender até 2 Grupos de Alunos no período da manhã, respeitando a capacidade máxima para cada nível de apoio e a necessidade de cada criança sendo em média 1 grupo com até 08 alunos, e 01 grupo com 07 alunos ou ainda, de forma individual de acordo com a necessidade	30h	Cedido PMA
Psicóloga	Atender os alunos do EPEE de forma individual respeitando a necessidade e nível de apoio de cada criança ou ainda em grupo conforme a necessidade apresentada pela criança.	30h	CLT
Nutricionista	Realizar a avaliação nutricional das crianças do EPEE visando a necessidade individual de cada criança para	20h	CLT

	<p>atendimento, garantindo a alimentação necessária a criança;</p> <p>Fomentar a orientação aos profissionais envolvidos no atendimento a criança, proporcionando a reeducação e seletividade alimentar, fortalecendo o trabalho em equipe.</p> <p>Participar da elaboração do PDI dos casos de seu acompanhamento.</p> <p>Registro em prontuário individual.</p>		
Auxiliar Pedagógica	<p>Auxiliar a Pedagoga, junto aos Alunos do EPEE respeitando a necessidade e nível de apoio individual de cada criança;</p> <p>Realizar os cuidados pessoais de cada criança(trocas de fraldas e roupas) apontando sempre as intercorrências.</p>	40h	CLT
Cozinheira	Realizar o preparo do cardápio orientado pela Nutricionista.	44h	CLT
Auxiliar de Limpeza	Realizar a higienização do ambiente e manter organização.	44h	CLT

8. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Receber encaminhamento das Unidades de Educação Infantil	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação educacional às crianças da Educação Infantil que apresente dificuldade na aprendizagem, encaminhadas pela Escola Comum			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atendimentos individuais e/ou grupais às crianças que necessitem de estimulação precoce.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Apoio para o desenvolvimento educacional às unidades de Educação Infantil do Município		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de PDI	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Relatório de PDI												X
Prestação de Contas							X					X
Relatório de Execução							X					X

9 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS A SEREM DESEMBOLSADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA:

Valor Anual Vinculado: R\$ 148.149,44

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	1.770,00	13.044,95	0,00	14.814,95
Abril	1.770,00	13.044,95	0,00	14.814,95
Maio	1.770,00	13.044,95	0,00	14.814,95
Junho	1.770,00	13.044,95	0,00	14.814,95
Julho	1.770,00	13.044,95	0,00	14.814,95
Agosto	1.770,00	13.044,95	0,00	14.814,95
Setembro	1.770,00	13.044,95	0,00	14.814,95
Outubro	1.770,00	13.044,95	0,00	14.814,95
Novembro	1.770,00	13.044,95	0,00	14.814,95
Dezembro	1.770,00	13.044,89	0,00	14.814,89
Total	17.700,00	130.449,44	0,00	148.149,44

10- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

Estimulação Precoce na Educação Especial: **R\$ 209.472,16**

Saldo Remanescente de 2024: **R\$ 41.322,72**

Recurso Provisionado para rescisão: **R\$ 20.000,00**

Termo de Fomento para 2025: **R\$ 148.149,44**

DESPESAS	Porcentagem (%)
Material de Consumo: Gêneros alimentícios	16 % R\$ 3.293,87/Mês Total: R\$ 32.938,72/Ano
Recursos Humanos: 01 Psicóloga 01 Auxiliar Pedagógica 01 Auxiliar de limpeza 01 Nutricionista 01 Cozinheira (13 salários, férias e encargos trabalhistas)	84 % R\$ 20.000,00 provisão para rescisão/ano R\$ 13.044,95/mês R\$ 156.533,44/ano
Serviço de Terceiro:	0%

Total:	100% R\$ 209.472,16/ano
--------	----------------------------

OBS: 3 pedagogas cedidas, sendo 1 na função de Coordenação.

11 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2025 e a prestação de contas anual até 30/01/2026.

Agudos/SP, 28 de março de 2025.



José Marcos de Rossi
Presidente



Catia Teixeira
Diretora Interina